



MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 020, de 29 de dezembro 2017.

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 008/2005, que dispõe sobre Código Tributário do Município de Floriano, Estado do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 70, § 1º, II da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Floriano aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 008/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 107 da Lei Complementar nº 008/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107.....”

Parágrafo único: Nos casos de imóveis situados em logradouros públicos desprovidos de pavimentação, independentemente do Setor e Bairro, para efeito de aplicação das disposições contidas no Anexo II -Tabelas XVI - Valores Referenciais de Localização por Setor e Quadra, aplica-se o Fator de localização 90”.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II – Tabelas de Valores Referenciais, Tabela XVI – Fator de Localização por Setor e Quadra, que passa a vigorar da seguinte forma:

FATOR DE LOCALIZAÇÃO ATUALIZADO POR BAIRRO/SETOR
TABELA XVI

SETOR	BAIRRO	QUADRAS	FATOR/LOCALIZAÇÃO
02/05	PAU FERRADO	TODAS	240
05	CATUMBI	TODAS	240
05	CURADOR	TODAS	240
06	BOM LUGAR	TODAS	140
02	CAIXA D'AGUA	TODAS	340
06	ALTO DA CRUZ	TODAS	140
06	MATADOURO	TODAS	170
06	JUÁ	TODAS	90
05	CANCELA	TODAS	140
06	VILA LEÃO	TODAS	140
06	PLANALTO SAMBAIBA	TODAS	240
06	CAJUEIRO II	TODAS	90
06	RIACHO FUNDO	TODAS	90



MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

04	TIBERÃO	TODAS	140
06	APARECIDA PROCÓPIO	TODAS	90
01	TABOCA	TODAS	140
01/02	SÃO CRISTOVÃO	TODAS	240
01/02	IRAPUÁ I	TODAS	240
01/02	IRAPUÁ II	TODAS	340
01/02	MANGUINHA	TODAS	340
04	ALTO DA GUIA	TODAS	240
04	CURTUME	TODAS	240
04/06	N.SENHORA DA GUIA	TODAS	240
03	MORRO DO TIRO	TODAS	140
01/03	TAMBORIL	TODAS	140
02/03	VIO AZUL	TODAS	170
03	CAMPO VELHO	TODAS	240
03	SANTA RITA	TODAS	140
03	SÃO BORJA	TODAS	140
03	CONJ.PEDRO SIMPLÍCIO	TODAS	240
03	CONJ.PARAÍSO	TODAS	240
03	CONJ.HERMES PACHECO	TODAS	240
01/02/05	CENTRO	TODAS	440
03	MELADÃO	TODAS	440
03	REDE NOVA	TODAS	240
03	CONJ.CAIÇARA	TODAS	240
03	CONJ.ZÉ PEREIRA	TODAS	90
03	CONJ.FILADELFO	TODAS	140
01	BOSQUE	TODAS	170
05	IBIAPABA	TODAS	240
05/06	SAMBAÍBA VELHA	TODAS	170
05	SAMBAÍBA NOVA	TODAS	170

FATOR DE LOCALIZAÇÃO ATUALIZADO POR FACE DE QUADRA
TABELA XVI

FACE DE QUADRA	FATOR DE LOCALIZAÇÃO
AV. FREI ANTONIO CURCIO	440
AV. JOSÉ RIBAMAR PACHECO	440
AV. EURIPEDES DE AGUIAR I	440
AV. EURIPEDES DE AGUIAR-taboca	170
RUA- ANTONINO FREIRE I	440
RUA-ANTONINO FREIRE II-taboca	170
AV, SANTOS DUMONT I	440
AV. SANTOS DUMONT II-campo velho	240
AV. BUCAR NETO	440
BR 230	440
BR 343	440
RUA- CLEMENTINO RIBEIRO	440
RUA- COELHO RODRIGUES	440
AV. DIRCEU ARCOVERDE	440
RUA- DEFALA ATTEM	340
RUA - JOSÉ OLEGÁRIO	440
RUA- JOSINA DE CARVALHO	440
RUA-MARQUES ROCHA I	440
RUA - MARQUES ROCHA II-terra preta	170
RUA NICOLAU WAQUIM	440
RUA PADRE UCHOA	440
ROD- PI 140	440
ROD- PI 140 II	440
ROD- PI 05	440



MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano (PI), em 29 de dezembro de 2017


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei Complementar, no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCDLXXXVII, que circulou no dia 02 de Janiero de 2018.


Ioneide Matos da Paz
Matrícula nº 200945/2017